



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 891

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 891

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e detentor da Concessão da Sepultura Perpétua nº 349, Quadra 03, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao solicitante Antonio Salvador Elisbão, Genoveva das Dores Elisbão e João Lazaro Elisbão no termo da solicitação nº. 7295/2018.

Rio das Pedras, 16 de julho de 2021.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE 312 (TREZENTOS E DOZE) SESSÕES DE FISIOTERAPIA MOTORA, E 48 (QUARENTA E OITO) SESSÕES DE ACUPUNTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A PACIENTE EDJANE INÁCIO BARBOSA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 037/2021: CLIFIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, CLIFIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME – vlr. Unit.: R\$ 130,00 – vlr. Total: R\$ 40.560,00; - Item 02, CLIFIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME – vlr. Unit.: R\$ 100,00 – vlr. Total: R\$ 4.800,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas CLIFIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 01 e 02 para a empresa CLIFIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de agosto de 2021 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 891

Página 3 de 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 20/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia comissão sindicante e dá outras providências.

EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 648/1969, e suas respectivas alterações, considerando:

“As informações do PROCESSO: TC-00004595.989.15-3 ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - RIO DAS PEDRAS, RESPONSÁVEIS: C. A. P. - Superintendente à época ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO: UR.10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS RECURSO VINCULADO: 018260.989.20-7 PROCESSO REFERENCIADO: 00002913.026- 15.”

RESOLVE

ARTIGO 1º. – DETERMINAR instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Senhor **C. A. P.**, que retratam em tese falta grave funcional por mau procedimento, e/ou desídia no desempenho das respectivas funções, nos termos do artigo 482, alíneas “b”, e “e” da CLT.

ARTIGO 2º. – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a Comissão Sindicante será composta pelos Servidores, **ESTEVAN TOZIN**, funcional n.º 2270, que a presidirá, **REINALDO DOS SANTOS BOLZAM**, funcional n.º 1860, Membro, e **JOSÉ RICARDO RUBIO**, funcional n.º 1740, Secretário, todos Servidores Efetivos, integrantes do quadro do SAAE.

ARTIGO 3º. Par cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente; podendo também nomear oficial *ad doc* para as diligências que se façam necessárias mediante termo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 891

Página 4 de 5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

ARTIGO 4º. A Comissão, ora constituída, terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período, dando ciência a Superintendência do SAAE sobre os fatos apurados, bem como os ulteriores procedimentos a serem adotados.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 18 de agosto de 2021.

EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 891

Página 5 de 5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 21/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**
no Cargo de Assessor de Direção do SAAE.

EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica nomeado a partir desta data para o Cargo em Comissão de Assessor de Direção do SAAE, o Senhor **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 18.676.491-1 SSP/SP e do CPF n.º 104.368.858-75.

ARTIGO 2º. – O Setor de Departamento Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 18 de agosto de 2021.


EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


MARIA APARECIDA BATISTA
Auxiliar Administrativo - RH

cento
Antonio Moreira da Silva
18/08/2021